Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1121 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público, perante a Secretária Municipal de Saúde – SESAU, solicitando estudo técnicos para a construção de uma Farmácia Básica, nas proximidades da região norte, que abrange o bairro Floresta, Interlagos e outros.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de agosto de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificativa:

A justificativa visa atender a reinvindicações antiga dos moradores daquela região, tendo em vista a necessidade urgente de uma Farmácia Básica naquela região, devido ao grande crescimento populacional, consequentemente aumento da demanda pois abrange os bairros Brasília, Brasmadeira Cataratas, Floresta, Morumbi, Periolo, Interlagos.

Com isso se faz necessário à instalação de uma Farmácia Básica, para atender as demandas da população local, evitando assim transtornos, principalmente com o deslocamento de doentes até os bairros que já estão sobrecarregados. Contudo a Farmácia Básica é um centro de dispensação de medicamentos pertencente ao sistema Único de Saúde (SUS), que tem como objetivo contribuir com a recuperação e preservação da saúde dos moradores cascavelenses.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares de ser humano, pressuposto da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Na certeza de contar com o apoio na aprovação da presente solicitação, desde já agradecemos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA